



OFÍCIO INTERNO Nº 0922567/2023/GAB-DEP-LUCAS  
NEVES

Florianópolis, 23 de agosto de  
2023.

Ao Senhor  
**ANDRE LUIZ BERNARDI**  
Chefe de Gabinete da Presidência  
Florianópolis - SC

**Assunto: Comunica a instalação da Bancada da Serra e a designação do seu Coordenador**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício Interno nº 361/2023/GP, comunico que a Bancada da Serra realizou a sua reunião de instalação no último dia 22 de agosto, definindo que seu Coordenador definitivo será o Deputado Lucas Neves, no período de 1º de setembro de 2023 a 8 de julho de 2024, conforme ata da reunião de instalação em anexo.

Atenciosamente,

Juliano Batalha Chiodelli  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO BATALHA CHIODELLI**, Secretário Parlamentar, em 24/08/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0922567** e o código CRC **B5F0F5CB**.

**Palácio Barriga-Verde**  
GAB DEP LUCAS NEVES  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC

[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)



ATA

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA BANCADA DA SERRA DA 20ª LEGISLATURA.**

Às quatorze horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte três, em cumprimento à Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2006, reuniram-se no Gabinete 09 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, os Deputados-Membros da Bancada da Serra: Deputado Lucas Neves, Deputado Marcius Machado, Deputado Mário Motta e Deputado Nilso Berlanda. Sob a Coordenação provisória do Deputado Lucas Neves, conforme designação do senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, no Ofício Interno nº 361/2023/GP, foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Bancada da Serra, referente a 20ª Legislatura. O senhor Coordenador submeteu à deliberação da Bancada, a designação do seu Coordenador definitivo, definindo-se o respectivo período de mandato. Os Deputados, de forma unânime, deliberaram que a Coordenação da Bancada da Serra da 20ª Legislatura será partilhada entre os quatro membros na seguinte ordem: 1. Deputado Lucas Neves, de 1º de setembro de 2023 a 8 de julho de 2024; 2. Deputado Nilso Berlanda, de 9 de julho de 2024 a 16 de maio de 2025; 3. Deputado Mário Motta, de 17 de maio de 2025 a 24 de março de 2026; 4. Deputado Marcius Machado, de 25 de março de 2026 a 31 de janeiro de 2027. Nada mais havendo a tratar, o senhor Coordenador agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião.

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)  
Deputado Lucas Neves

(assinado digitalmente)  
Deputado Marcius Machado

(assinado digitalmente)  
Deputado Mário Motta

(assinado digitalmente)  
Deputado Nilso Berlanda



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE MELO NEVES, Deputado**, em 23/08/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIUS DA SILVA MACHADO, Deputado**, em 23/08/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR, Deputado**, em 23/08/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **NILSO JOSE BERLANDA, Deputado**, em 24/08/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0922494** e o código CRC **F55F2FF5**.

---

23.0.000034737-0

0922494v2



OFÍCIO INTERNO Nº 361/2023/CGP

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
DEPUTADO LUCAS NEVES

**Assunto: Coordenadoria Provisória das Bancadas Regionais**

Senhor Deputado,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, informo que Vossa Excelência foi designado Coordenador provisório da Bancada Serrana.

Os Parlamentares que manifestaram formalmente sua participação nesta Bancada são:

- Deputado Lucas Neves;
- Deputado Marcius Machado;
- Deputado Mario Motta;
- Deputado Nilso Berlanda.

Dito isso, solicito que Vossa Excelência realize reunião de instalação da referida Bancada, ocasião em que deverá ser deliberado entre os membros a designação de Coordenador definitivo (registrando que caberá a cada bancada definir seu coordenador como também período de mandato - nos moldes de como ocorre com as lideranças partidárias).

Consigno que caberá ao Coordenador definitivo a indicação de ocupação de cargos de Secretários Parlamentares da Bancada.

Respeitosamente,

André Luiz Bernardi

## Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 16/08/2023, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0910041** e o código CRC **E8E05C64**.

23.0.000033405-7

0910041v4

**Palácio Barriga-Verde**  
CGP - SECRETARIA-GERAL  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212606  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)